



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Estado da Cultura		
Un. Adm. Envolvida:	GEAC		
Responsável:	Beatriz Sitta Moreira		
Data de Elab./Atual.	07/10/2024	Versão:	2.0

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo contratar artistas renomados e reconhecidos pela crítica especializada para festival "Música sem Fronteiras", que ocorrerá entre os dias **10 a 12 de outubro de 2024** no Parque Cultural Casa do Governador e no HUB ES+.

Este documento foi elaborado conforme o inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/21 e com base nos arts. 15 a 26 do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura tem como missão o desenvolvimento, promoção e preservação da cultura e das manifestações artísticas no Estado. Em alinhamento com a Lei nº 10.296, que institui o Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo, o festival "Música sem Fronteiras" busca celebrar a diversidade rítmica e as variadas formas musicais provenientes de diferentes partes do país.

O festival "Música sem Fronteiras", baseado na diversidade musical, tem como objetivo principal enriquecer o aprendizado, e ainda, promover a fusão de diferentes ritmos para criar inovações musicais significativas. Noutro ponto, o festival aposta apresentações focadas na disseminação da cultura musical diversa e na construção da cidadania

Com uma programação que abrange desde concertos de música erudita até popular, o festival reunirá artistas de diversas vertentes musicais. Além disso, contará com uma rica programação formativa, incluindo workshops, oficinas e concertos didáticos.

O evento, pois, celebra a diversidade dos ritmos e formas musicais de várias localidades do mundo e de épocas diferentes, evidenciando como esses elementos foram e continuam sendo combinados na criação de músicas inovadoras. É, assim, uma mostra da diversidade musical presente entre os artistas da FAMES e os resultados desses intercâmbios criados por eles durante a vida acadêmica.

Indiscutivelmente, cada festividade cultural é uma oportunidade de coletar memórias e fortalecer laços e identidade entre os povos. Os festivais de música que abrangem as diversidades são uma celebração da cultura existente não só no Brasil, como no mundo.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

2.DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para 2024, mas conforme Art. 2º da Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG Nº 007-R, de 14 de março de 2024, os órgãos e entidades do estado estão dispensados da elaboração do PCA para o referido exercício.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, **inciso II** da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de profissionais do setor artístico, cuja escolha é justificada pela singularidade do objeto e pela inviabilidade de competição no setor artístico.

São requisitos da contratação:

- 3.1. Apresentar documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, habilitação econômica e financeira e técnica nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e modelo de termo de referência estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado.
- 3.2. Atender rigorosamente às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a eficiência na execução contratual, que será definido pela equipe técnica.
- 3.3. Manter todas as condições que justificaram a contratação durante toda a vigência do contrato, conforme as exigências legais.
- 3.4. Cumprir integralmente o objeto do contrato em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis, assegurando o alcance dos objetivos propostos.
- 3.5. Todos os custos com produção, equipe, transporte deverão estar abarcados na proposta.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor total por item
01	Show/Concerto do André Mehmari Trio, com duração de 2 (duas) horas aproximadamente no dia 11 de outubro de 2024.	CACHÊ	01	R\$ 17.000,00
	Oficina/Masterclass com os músicos André Mehmari, com duração aproximada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos no dia 12 de outubro de 2024.	CACHÊ	01	R\$ 3.000,00
TOTAL				
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor total por item
02	Show/Concerto do Arrigo Barnabé, com duração de 2 (duas) horas aproximadamente no dia 10 de outubro de 2024.	CACHÊ	01	R\$ 14.280,00
TOTAL				R\$ 34.280,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A contratação é caracterizada pela impossibilidade de competição, uma vez que os músicos a serem contratados são consagrados pela crítica especializada, possuindo notório saber e singularidade nas suas apresentações artísticas, o que justifica a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, **inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os serviços objeto desta contratação se enquadra como comuns, uma vez que suas especificações envolvem a participação de artistas de renome, cuja escolha não pode ser pautada por critérios de padronização ou competição no mercado, devido à exclusividade e especialidade dos serviços prestados.

5.2.1. Referências de preços de mercado:

- Dentro do “princípio da moralidade” que pauta os atos da Administração Pública, e especialmente em relação ao compromisso ético e social que tem o artista com os seus admiradores, fãs ou expectadores, cabe a ele demonstrar perante a Administração Pública, previamente a contratação, através de documentos, tal como contratos ou notas fiscais, que o preço (cachê) ofertado àquele órgão ou entidade pública é compatível com os preços (cachês) cobrados de outros órgãos ou entidades públicas, considerando as circunstâncias de tempo de duração do show, data, local e popularidade do artista.
- Nos moldes do § 4º, do artigo 23, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segundo o qual o contratado comprovou previamente, conforme anexo V, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 34.280,00 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)**, baseado nas descrições presentes na seção anterior.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 7.1. Para assegurar a qualidade artística e a representatividade do festival, é essencial a contratação de músicos renomados e consagrados pela crítica especializada. Dada a especificidade e a importância do evento, a contratação direta dos artistas é justificada pela inexigibilidade de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 74, **inciso II**, que trata das situações em que a competição é inviável.
- 7.2. Natureza Singular do Serviço: Os artistas a serem contratados é amplamente reconhecido por sua excelência e contribuição única ao cenário musical. A atuação possui características e qualidades que não podem ser replicadas por outras formações. A singularidade dos serviços prestados é essencial para atender às expectativas e padrões de qualidade do festival.
- 7.3. Reputação Notória: Os músicos têm uma reputação notória e são altamente valorizados no meio artístico, o que garante a elevada qualidade e o impacto cultural do evento. A sua participação é crucial para o sucesso do festival e para alcançar o prestígio desejado.
- 7.4. Inviabilidade de Competição: Devido à exclusividade e ao perfil único dos artistas, que corrobora com a necessidade do festival, a competição para a contratação de um grupo com características similares não seria viável. A contratação direta evita a realização de um processo licitatório que, embora legal, não garantiria o mesmo nível de qualidade e relevância para o festival.
- 7.5. Portanto, a contratação dos artistas será realizada com base na inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, **inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a realização de um evento cultural de alto padrão e impacto significativo.
- 7.6. A solução envolve a contratação de músicos renomados e consagrados pela crítica especializada, tais como André Mehmar e Arrigo Barnabé, para participarem da 3ª edição do “Festival Música sem Fronteiras”. A seleção dos artistas será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido pelo artigo 74, **inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade e exclusividade dos serviços artísticos prestados por esses profissionais.

Para fins de análise das justificativas supracitadas por artistas, demonstrando assim sua singularidade, reputação notória e inviabilidade de competição, passamos a tecer os seguintes comentários



▪ **André Mehmari**

André Mehmari é um dos músicos mais inovadores e versáteis da cena musical brasileira contemporânea. Pianista, compositor e multi-instrumentista, sua carreira é marcada por uma abordagem criativa e eclética que atravessa diversos gêneros e formas musicais, desde o jazz e o choro até a música orquestral e de câmara.

A importância de Mehmari no cenário musical pode ser compreendida através de várias dimensões. Em primeiro lugar, sua vasta produção musical destaca-se pelo seu talento excepcional e sua capacidade de transitar por diferentes estilos e formatos. Seu trabalho vai desde composições para piano solo até grandes obras orquestrais, mostrando uma habilidade única para explorar e reinventar a música em múltiplos contextos.

Mehmari não é apenas um prolífico compositor e intérprete, mas também um criador inovador no estúdio. Seu Estúdio Monteverdi, localizado na Mata Atlântica, é um espaço onde ele experimenta e desenvolve suas ideias musicais, contribuindo para uma sonoridade distintiva que caracteriza sua obra.

A relevância de Mehmari é ainda mais acentuada por sua presença internacional. Com atuações como solista em mais de quarenta países e em festivais de prestígio como o Spoleto Festival USA e o Umbria Jazz, ele tem levado a música brasileira a um público global, estabelecendo-se como um dos principais embaixadores da criatividade musical brasileira no exterior.

Sua contribuição para a música também inclui a trilha sonora original para a série 3%, a primeira série brasileira produzida exclusivamente para a Netflix. Este trabalho não só marcou um marco importante para a produção audiovisual brasileira, mas também ampliou a influência de Mehmari para uma audiência global, destacando sua habilidade em criar trilhas sonoras que ressoam com diversos públicos.

Além disso, sua obra foi executada por importantes formações orquestrais, como a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e a Orquestra Petrobras Sinfônica, demonstrando o reconhecimento de sua música no meio clássico e sinfônico. A crítica especializada frequentemente o descreve como “o músico que melhor personifica uma postura criativa inclusiva” e “o mais fiel retrato e multifacetado das músicas brasileiras,” reforçando sua importância como um criador que transcende barreiras e enriquece o panorama musical com uma abordagem inovadora e integradora.

Em suma, conforme comprovações no anexo III, André Mehmari é uma figura central na música contemporânea brasileira, cuja obra não só celebra e reinterpreta a rica herança musical do Brasil, mas também explora novas possibilidades e fronteiras artísticas. Sua influência e contribuição são um testemunho do poder da música para conectar e inspirar, tanto no Brasil quanto no mundo inteiro.



▪ **Arrigo Barnabé**

Arrigo Barnabé é um dos nomes mais inovadores e influentes na música brasileira contemporânea. Nascido em São Paulo em 1949, Barnabé se destacou por sua abordagem radical e experimental à música popular, desafiando convenções e estabelecendo um novo padrão para a criatividade artística no Brasil.

A importância de Barnabé na cena musical pode ser atribuída a vários fatores. Primeiramente, ele é conhecido por sua fusão única de estilos, que mistura elementos de música erudita, rock, jazz e música popular brasileira. Seu trabalho transcende as fronteiras de gênero e cria um som distintivo que é simultaneamente inovador e profundamente enraizado nas tradições musicais brasileiras.

Um dos marcos de sua carreira é o álbum "Clube Da Esquina 2" (1983), uma continuação do famoso trabalho de Milton Nascimento e Lô Borges. Contudo, é com o álbum "Tubarão", lançado em 1983, que Barnabé realmente solidifica seu lugar na história da música. Este trabalho é uma manifestação clara de seu estilo único, que combina complexidade harmônica e ritmos inesperados com letras que exploram temas profundos e muitas vezes filosóficos.

Barnabé também é notável por sua capacidade de incorporar elementos do teatro e da performance em sua música. Seus shows ao vivo são conhecidos por serem experiências visuais e auditivas completas, que muitas vezes incluem elementos teatrais e performáticos. Essa abordagem não apenas enriquece a experiência musical, mas também estabelece uma conexão mais profunda com o público.

Além de sua contribuição direta à música, Arrigo Barnabé tem desempenhado um papel crucial como influenciador e mentor para uma nova geração de músicos brasileiros. Sua disposição para experimentar e sua abordagem não convencional têm inspirado muitos artistas a explorar novas possibilidades em suas próprias obras.

Em resumo, conforme Anexo IV, Arrigo Barnabé é uma figura central na música brasileira, não apenas por sua habilidade como compositor e intérprete, mas também por sua disposição em desafiar as normas estabelecidas e explorar novas fronteiras artísticas. Sua obra continua a influenciar e inspirar, solidificando sua posição como um dos grandes inovadores da música contemporânea.

8.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos músicos renomados para o festival "Música sem Fronteiras" não pode ser parcelada. Esta decisão é justificada pela necessidade de garantir a coesão artística e operacional do evento, onde a qualidade e a singularidade das apresentações dependem de uma curadoria centralizada. A contratação unificada assegura que todas as etapas da prestação dos serviços artísticos sejam geridas de forma integrada, o que resulta em maior eficiência e controle na execução do festival.



Além disso, a não fragmentação da contratação contribui para a redução dos custos de gestão, pois evita a necessidade de múltiplos contratos e fornecedores, o que poderia diluir as responsabilidades e comprometer a qualidade final do evento. Ao concentrar a contratação em um único fornecedor ou em um grupo específico de profissionais, é possível aproveitar as vantagens das peculiaridades do mercado artístico local, promovendo a economicidade e o sucesso do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O cumprimento da legislação para a contratação e a realização de um evento de alta qualidade que garanta a realização do festival “Música sem Fronteiras”, atendendo às expectativas dos organizadores.

9.1. Serão considerados como indicadores de desempenho:

9.1.1. Avaliação da conformidade: Verificação se a contratação dos músicos e a realização das apresentações seguiram estritamente o que foi estabelecido em contrato, garantindo a excelência artística e o cumprimento das obrigações legais.

9.1.2. Satisfação e qualidade: Avaliação da satisfação dos participantes e dos organizadores com o festival, levando em conta a qualidade técnica das apresentações, a organização geral do evento, e o impacto cultural e artístico das performances.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O servidor responsável deve ser orientado sobre o envio do material para a publicação conforme os requisitos contratuais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que impactem a viabilidade da demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Impactos Ambientais Considerados:



- **12.1.1. Emissão de Gases de Efeito Estufa:** Devido ao transporte de músicos, equipamentos e público, pode haver um aumento na emissão de CO₂ e outros gases de efeito estufa;
- **12.1.2. Consumo de Energia:** A realização de concertos, workshops e outras atividades do festival demandará o uso intensivo de energia elétrica;
- **12.1.3. Geração de Resíduos:** Durante o evento, haverá produção de resíduos sólidos, incluindo papel, plásticos, e resíduos orgânicos provenientes de alimentos e bebidas.

12.2. Medidas Mitigadoras:

- **12.2.1. Redução de Resíduos:** Implementação de estratégias para minimizar o uso de papel, incentivando o uso de plataformas digitais para a divulgação e organização do evento. Além disso, será promovida a coleta seletiva de resíduos durante o festival, e a reutilização de materiais sempre que possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O ETP atesta a viabilidade técnica e administrativa da contratação, com base nas justificativas, objetivos e resultados esperados descritos.

13.1. No cenário atual, a contratação de artistas para a realização de eventos culturais e artísticos assume um papel fundamental na promoção da cultura, entretenimento e desenvolvimento socioeconômico das comunidades. Diante desse contexto, a Lei 14.133/21 estabelece os parâmetros legais para a contratação de serviços, incluindo a possibilidade de contratação pela modalidade de inexigibilidade de licitação.

13.2. A contratação de artistas através da inexigibilidade de licitação pode ser uma alternativa viável em determinadas situações, especialmente quando se trata de eventos culturais que demandam a participação de artistas renomados e de reconhecido talento. Nesses casos, a escolha do artista específico se dá pela singularidade de sua obra e pela sua capacidade de agregar valor ao evento, não sendo possível competir sua contratação com outros profissionais.

13.3. Entretanto, é importante ressaltar que a utilização da inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas deve ser pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei 14.133/21. Isso significa que a administração pública deve justificar de forma clara e objetiva a escolha do artista, demonstrando que sua contratação atende ao interesse público e está de acordo com os critérios estabelecidos na legislação.

13.4. Portanto, o posicionamento conclusivo para a contratação de artistas pela inexigibilidade de licitação deve considerar a relevância cultural e artística do evento, a singularidade da obra do artista selecionado, a observância dos princípios da administração pública e a transparência do processo de contratação. Somente assim será possível garantir a realização de eventos de qualidade, que promovam a cultura e o desenvolvimento das comunidades de forma ética e responsável.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

13.5. Pelo exposto, declaramos a viabilidade a razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Vitória/ES, data registrada no sistema.

(Assinado Eletronicamente)
Beatriz Sitta Moreira
Técnico Cultural - Nível Superior
DT
Nº Funcional: 4918258-1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Atraso na apresentação/não comparecimento dos músicos no evento		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	O não comparecimento dos músicos nos horários ou datas estipuladas pode comprometer o cronograma do evento e prejudicar a reputação do Festival Música sem Fronteiras.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer prazos claros no contrato e monitorar rigorosamente o cumprimento dos cronogramas.	Agente de Contratação Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incluir cláusulas contratuais específicas que garantam o cumprimento das obrigações, com possibilidade de penalidades ou busca por alternativas.	Agente de Contratação

RISCO 2		
Descrição: Falhas técnicas nas apresentações artísticas dos músicos devido a problemas com os equipamentos.		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Falhas técnicas podem comprometer a qualidade do evento e gerar insatisfação no público.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar testes e verificações detalhadas dos equipamentos de som dos músicos antes do evento, garantindo suporte técnico especializado durante toda a execução.	Agente de Contratação Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Manter um plano de contingência com alternativas de equipamentos ou fornecedores de backup.	Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ANEXO II
MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO
(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Aumento dos custos na contratação dos músicos.		
Probabilidade:	(☒) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (☒) Médio () Alto	
Id	Materialização	
1.	O aumento dos custos pode impactar o orçamento do contrato, exigindo ajustes financeiros que comprometam a execução do evento.	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Negociar contratos com cláusulas que permitam a revisão de preços e prever alternativas de orçamento adicional se necessário.	Equipe do GA será responsável pela gestão e revisão dos custos, além de garantir que o orçamento do evento seja seguido rigorosamente.

RISCO 1		
Descrição: Não cumprimento das normas de contratação por inexigibilidade.		
Probabilidade:	(☒) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (☒) Médio () Alto	
Id	Materialização	
1.	O não cumprimento pode resultar em problemas legais e prejudicar a imagem da Secretaria de Cultura.	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Revisar continuamente os requisitos legais e fazer ajustes conforme necessário.	A Secretaria de Cultura deve designar um profissional ou equipe responsável para garantir o cumprimento das normas. Esta responsabilidade pode ser alocada ao Gestor do Contrato , que deve estar disponível durante todas as fases de planejamento e execução do evento.

Anexo III

Acontece

André Mehmari: do encantamento de uma família por um piano nasce uma carreira que já passou por 35 países

Transitando entre o popular e o erudito, pianista, compositor, arranjador e multiinstrumentista trabalhou com alguns dos principais artistas e grupos orquestrais do país, e é reconhecido como um dos talentos da música brasileira contemporânea.



PARCIBONE

CONCERTO

NOTÍCIAS TEXTOS REVISTA CONCERTO ROTEIROS COPIAR TAMBÉM

Antonio Meneses e Filarmônica de Minas Gerais estreiam concerto de André Mehmari

por Redação CONCERTO 14/12/2023

10 min 3 minutos

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, o maestro Fábio Mechetti e o violoncelista Antonio Meneses estreiam hoje, dia 14, o *Concerto para violoncelo* de André Mehmari. A obra foi escrita para Meneses e com ela a filarmônica encerra as celebrações pelos seus 15 anos.

Em entrevista à Revista CONCERTO de dezembro, Meneses falou sobre o processo de criação da obra a Irineu Franco Perpetuo. "Depois que André escreveu algumas obras para mim, tanto com piano quanto com violão, a gente pensou em fazer um upgrade. Falei com o maestro Fábio Mechetti a respeito disso, e ele gostou da ideia", contou.

"É uma peça muito difícil, não é nada fácil, mas é muito bacana, com uma orquestra enorme, o que foi pedido da filarmônica: muitos instrumentos de percussão, todas as madeiras, tem celesta, tem harpa, tem tudo que você puder imaginar. Quiseram realmente ocupar a orquestra."

MENU ASSINE

FOLHA DE S.PAULO

ENTRAR BUSCAR

ilustrada > guia folha ilustríssima artes plásticas filmes livros música teatro televisão

QUADRINHOS COLEÇÕES FOLHA

Oferta Especial: R\$1,90 no 1º mês

ASSINE A FOLHA

PUBLICIDADE

João Carlos Martins volta ao Carnegie Hall celebrando Mehmari como sucessor de Villa-Lobos

Maestro volta à famosa sala de concertos reverenciando a cultura brasileira em festa pelos seus 80 anos



20 nov. 2022 às 16h45

Lúcia Guimarães

notícias da folha no seu email

ItaúCultural

Revista IC Mostras e exposições Observatório IC Play Escola IC Enciclopédia + Programas do IC

ACESSIBILIDADE

AGENDA



Agenda Cultural

Referência no piano, André Mehmari apresenta suas composições em show online

Mehmari promove encontros de diversos ritmos brasileiros através do piano. Reserve seu ingresso a partir de 21 de abril, às 12h

ESTAÇÃO CULTURA

OSUSP apresenta obra de André Mehmari neste sábado

"Meu Brasil" retrata o caldeirão musical brasileiro e foi composta especialmente para a Orquestra Regional da Normandia

Por Cirley Ribeiro

05/09/2022 13h06



Obras de André Mehmari: "Meu Brasil"

Marcos Santos



OSUSP apresenta obra de André M

5 de ago. · Estação Cultura

 Salvar no Spotify

06:27

...



A Orquestra Sinfônica da USP apresenta-se neste sábado (06) no Auditório Camargo Guarneri, sob regência de Ricardo Bologna, maestro e timpanista solista da OSESP. O concerto dá sequência à série dedicada a compositores brasileiros e a obras de Robert Schumann.

O programa abre com *Meu Brasil*, peça do compositor, arranjador e multi-instrumentista André Mehmari, escrita originalmente para a Orquestra Regional da Normandia, no norte da França. "Quando recebi a encomenda era para mostrar a música brasileira ao público local que não tinha familiaridade com as nossas características musicais", conta Mehmari. *Meu Brasil* é uma suíte contínua de 20 minutos que apresenta patrimônios atemporais brasileiros, como frevo, baião, choro e maracatu.

A obra já foi apresentada no Rio de Janeiro pela Orquestra Sinfônica Brasileira, sob regência de Ricardo Bologna, que também rege a OSUSP no concerto deste sábado. Para o maestro, a peça de André Mehmari "retrata o caldeirão musical brasileiro". Completa o programa a *Sinfonia número 2, em dó maior, opus 61*, de Robert Schumann.

Anexo IV:

MENU NEWSLETTERS



EDIÇÃO DA SEMANA LOGIN

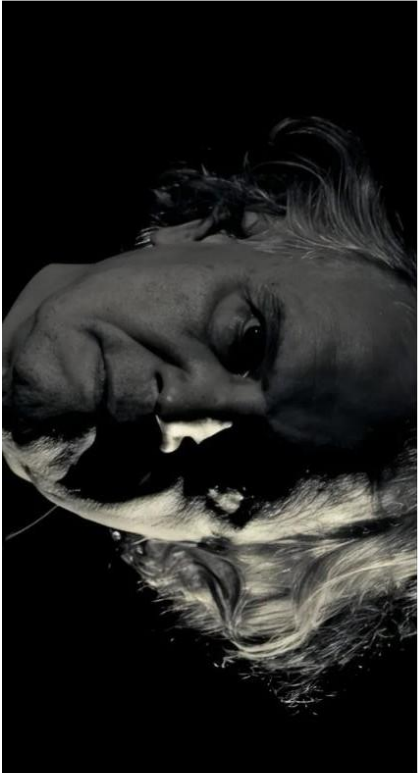
ASSINE



AUGUSTO DINIZ | MÚSICA BRASILEIRA

Documentário inédito leva o espectador ao imaginário inquieto de Arrigo Barnabé

O Homem Crocodilo é um dos destaques do festival In-Edit, que começa na quarta-feira 12, em São Paulo
POR AUGUSTO DINIZ
09.06.2024 04H00



MENU g1

POP & ARTE

Q BUSCAR



Por Mauro Ferreira
Jornalista crítica que escreve sobre música desde 1987, com passagens em 'O Globo' e 'Buzz'. Faz um guia para todas as tribos

Vanguardas de Arrigo Barnabé e Itamar Assumpção se unificam em álbum ao vivo gravado em show em São Paulo

12/09/2024 13h19 - Atualizado há um mês



Foto: Barnabé/Ar. Vilela

IC ItaúCultural

Revista IC | Mostras e exposições | Observatório | IC Play | Escola IC | Enciclopédia | [+ Programas do IC](#)

Hoje no

ACERSCULIDADE

Atenção

IC



Entrevista

Consonância e dissonância: Arrigo Barnabé completa 70 anos

Fundadores do Teatro Lira Paulistana falam sobre como Arrigo era referência para o cenário e espaço – criado no final da década de 1970 e consolidado a casa da Vanguarda Paulista
Publicado em 14/09/2021 | Atualizado às 14:18 de 05/04/2022

NO/ZE

RAPIDINHAS | MÚSICA NOVA | MÚSICA PRA LER | RESENHAS | FOTOS | ARTISTAS | NOZE FM

Exclusivo NOZE | Especial | Museu Record Club | Revistas

22/11/2017

Arrigo Barnabé fala sobre sua história sonora e a participação no Psicodália



Sesc | São Paulo

Unidades | Editorial | Serviços | Central de Relacionamento | Loja | Mais Sesc

Home | Editorial | Revista E | Labirinto musical

08/03/2021

Labirinto musical

Compartilhe:





MÚSICO, CANTOR E EXPERIMENTADOR DE SONS, ARRIGO BARNABÉ FALA SOBRE OS 40 ANOS DO DISCO *CLARA CROCODILO*, SUA VERVE CÊNICA E SOBRE A VIDA FORA DO MAINSTREAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240912u14539453000103

Número da Nota

00000326

Data e Hora de Emissão

06/07/2023 16:18:50

Código de Verificação

NNNS-YWFU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.539.453/0001-03Inscrição Municipal: 4.403.753-8

Nome/Razão Social: ARRIGO BARNABE PRODUCOES

Endereço: R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS 322 322, APT 102 - ITAIM BIBI - CEP: 04530-907

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ILHABELA

CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32Inscrição Municipal: ----

Endereço: R PREFEITO MARIANO PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO 86 - PEREQUE - CEP: 11630-000

Município: IlhabelaUF: SPE-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ARRIGO BARNABÉ NO DIA 08/07/2023, NA CIDADE DE ILHABELA-SP, EVENTO: ILHABELA IN JAZZ.

Dados para depósito (PJ):

Banco do Brasil

Ag. 6941-8

C/C 5828-9

Chave Pix Cel 5511993617278

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 49.800,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	49.800,00	2,44%	1.215,12	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Ilhabela - SP	-	R\$ 6.698,10 (13,45%) / IBPTAX

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240912u14539453000103

Número da Nota

00000318

Data e Hora de Emissão

03/04/2023 09:58:10

Código de Verificação

3ZIW-DGTB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.539.453/0001-03Inscrição Municipal: 4.403.753-8

Nome/Razão Social: ARRIGO BARNABE PRODUCOES - ME

Endereço: R DR RENATO PAES DE BARROS 322, APTO 102 - ITAIM BIBI - CEP: 04530-000

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO

CPF/CNPJ: 03.667.884/0014-45Inscrição Municipal: 2.174.994-9

Endereço: R PAES LEME 195 - PINHEIROS - CEP: 05424-150

Município: São PauloUF: SP E-mail: nfs.pinheiros@sescsp.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação Musical "Arrigo Barnabé e Banda Sabor de Veneno", realizada dia 25/03/2023 no Teatro Paulo Autran do Sesc Pinheiros.

Vencimento: contra-apresentação.

Dados para depósito (PJ):

Banco do Brasil

Ag. 6941-8

C/C 5828-9

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 49.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 6.657,75 (13,45%) / IBPTAX		

OUTRAS INFORMAÇÕES

{1} Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; {2} Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240912u14539453000103

Número da Nota

00000314

Data e Hora de Emissão

13/02/2023 08:25:33

Código de Verificação

9XW8-VRXW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.539.453/0001-03Inscrição Municipal: 4.403.753-8

Nome/Razão Social: ARRIGO BARNABE PRODUCOES - ME

Endereço: R DR RENATO PAES DE BARROS 322, APTO 102 - ITAIM BIBI - CEP: 04530-000

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO

CPF/CNPJ: 03.667.884/0015-26Inscrição Municipal: 8.550.420-3

Endereço: R CLELIA 93 - POMPEIA - CEP: 05042-000

Município: São PauloUF: SPE-mail: nfs.pompeia@sescsp.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO MUSICAL **PATIFE BAND** no dia 09 de fevereiro, na COMEDORIA do SESC POMPEIA.

Vencimento: Contra apresentação.

Dados para depósito (PJ):

Banco do Brasil

Ag. 6941-8

C/C 5828-9

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 25.200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 3.389,40 (13,45%) / IBPTAX

OUTRAS INFORMAÇÕES

{1} Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; {2} Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240912u14539453000103

Número da Nota

00000344

Data e Hora de Emissão

10/01/2024 10:35:01

Código de Verificação

XXUX-RSCV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.539.453/0001-03Inscrição Municipal: 4.403.753-8

Nome/Razão Social: ARRIGO BARNABE PRODUCOES

Endereço: R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS 322 322, APT 102 - ITAIM BIBI - CEP: 04530-907

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO

CPF/CNPJ: 03.667.884/0015-26Inscrição Municipal: 8.550.420-3

Endereço: R CLELIA 93 - POMPEIA - CEP: 05042-000

Município: São PauloUF: SPE-mail: nfs.pompeia@sescsp.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação Musical * ARRIGO BARNABÉ * Show do disco Clara Crocodilo com Vânia Bastos, Tete Espíndola, Suzana Salles, Ana Amélia e Banda Sabor de Veneno* nos dias: 06 e 07 de janeiro de 2024 no TEATRO do SESC POMPEIA - Contrato 63057513

Vencimento: contra-apresentação.

Dados para depósito (PJ):

Banco do Brasil

Ag. 6941-8

C/C 5828-9

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 82.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 11.029,00 (13,45%) / IBPTAX

OUTRAS INFORMAÇÕES

{1} Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; {2} Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

	Prefeitura Municipal de Mairiporã		Número da Nota/Série 28/NFSE	
	Secretaria da Fazenda		Data e Hora de Emissão 09/05/2023 09:26:37	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Código de Verificação DB43913A7AD8895DE366	
			Página 1 / 1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792				
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA				
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140				
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698				
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464				
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br				
Dados da Nota TOMADOR				
	CNPJ : 19.714.880/0001-96 IE: IM:			
	Razão Social: INSTITUTO ARTES, CULTURA E SERVICOS			
	Endereço : RUA MARIANITA - Num: 120. Bairro: ALIPIO DE MELO - CEP: 30.830-520			
	Município : BELO HORIZONTE - MG			
	E-mail : mhbatista@gmail.com			
Local de Prestação de Serviço				
Endereço :RUA MARIANITA - Num: 120. Bairro: ALIPIO DE MELO - CEP: 30.830-520				
Município :BELO HORIZONTE - MG				
Discriminação do Serviço				
Cachê				
CONTA Pessoa Jurídica				
BB				
ag 1541-5				
C/C 40243-5				
PIX é o próprio				
CNPJ: 04 998 580/0001-09				
Dedução / Outras Informações				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00				
Código do Serviço: 12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA				
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	18.000,00	3,18	0,00	572,40
Total Tributos: 572,40. Percentual: 3,18%				
VALOR LIQUIDO = R\$ 17.427,60				
Outras Informações				
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)				

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA		Dados que identificam a nota		
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		Número da Nota 28/NFSE		
		Emissão 09/05/2023 09:26:37		
		Código de verificação DB43913A7AD8895DE366		
/ /	Identificação do Recebedor			

	Prefeitura Municipal de Mairiporã		Número da Nota/Série 37/NFSE	
	Secretaria da Fazenda		Data e Hora de Emissão 03/07/2023 08:02:49	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Código de Verificação C3EF2220A150E0415254	
			Página 1 / 1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792				
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA				
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140				
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698				
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464				
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br				
Dados da Nota				
	TOMADOR			
	CNPJ : 35.696.847/0001-37 IE: IM:			
	Razão Social: CM PRODUcoes CULTURAIS LTDA			
	Endereço : RUA ARACAJU - Num: 686. Bairro: Centro - CEP: 15.800-250			
	Município : CATANDUVA - SP			
Local de Prestação de Serviço				
Endereço :RUA ARACAJU - Num: 686. Bairro: Centro - CEP: 15.800-250				
Município :CATANDUVA - SP				
Discriminação do Serviço				
PRONAC 22/1433-PIANO E CENA -RECITAIS EM CATANDUVA 2023				
REFERENTE AO CACHÊ DE PALESTRANTE				
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL				
AGENCIA: 1541-5				
C/C: 40243-5				
PIX: CNPJ				
Dedução / Outras Informações				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.000,00				
Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA				
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	4.000,00	3,21	128,40	0,00
Total Tributos: 128,40. Percentual: 3,21%				
Outras Informações				
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)				

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA		Dados que identificam a nota		
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		Número da Nota 37/NFSE		
		Emissão 03/07/2023 08:02:49		
		Código de verificação C3EF2220A150E0415254		
/ /	Data		Identificação do Recebedor	

	Prefeitura Municipal de Mairiporã		Número da Nota/Série 41/NFSE	
	Secretaria da Fazenda		Data e Hora de Emissão 27/07/2023 16:39:43	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Código de Verificação C5EDC92E7E4F2895F32A	
			Página 1 / 1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792				
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA				
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140				
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698				
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464				
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br				
Dados da Nota TOMADOR				
	CNPJ : 08.255.596/0001-82 IE: ISENTA IM:			
	Razão Social: ASSOCIACAO MINAZ DE CULTURA			
	Endereço : RUA CARLOS CHAGAS - Num: 273			
	Bairro : Jardim Paulista - CEP: 14.090-190			
	Município : RIBEIRAO PRETO - SP			
	E-mail : financeiro@minaz.com.br			
Local de Prestação de Serviço				
Endereço :RUA CARLOS CHAGAS - Num: 273. Bairro: Jardim Paulista - CEP: 14.090-190				
Município :RIBEIRAO PRETO - SP				
Discriminação do Serviço				
Serviço prestado de palestrante referente ao projeto "Plano Bianual de Atividades Educacionais da Cia. Minaz 2023-2024 de número de cadastro 212918 do Pronac.				
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL				
AGENCIA: 1541-5				
C/C: 40243-5				
PIX: CNPJ				
Dedução / Outras Informações				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00				
Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA				
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	6.000,00	3,21	192,60	0,00
Total Tributos: 192,60. Percentual: 3,21%				
Dados do Vencimento				
Valor Documento R\$: 6.000,00		Forma Pgto: A VISTA		
Valor por extenso: Seis Mil Reais				
Outras Informações				
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)				

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA		Dados que identificam a nota		
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		Número da Nota 41/NFSE		
		Emissão 27/07/2023 16:39:43		
		Código de verificação C5EDC92E7E4F2895F32A		
/ /	Identificação do Recebedor			
Data				

	Prefeitura Municipal de Mairiporã		Número da Nota/Série 80/NFSE	
	Secretaria da Fazenda		Data e Hora de Emissão 02/04/2024 16:35:02	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Código de Verificação 1CBB34506548CA6BD4B8	
			Página 1 / 1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792				
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA				
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140				
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698				
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464				
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br				
Dados da Nota		TOMADOR		
	CNPJ : 03.092.662/0001-27 IE:		IM:	
	Razão Social: ASSOCIACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES COM TUMOR CEREBRAL			
	Endereço : Avenida Nove de Julho - Num: 4275			
	Bairro : Jardim Paulista - CEP: 01.406-000			
	Município : SAO PAULO - SP			
	E-mail : financeiro@tucca.org.br			
Local de Prestação de Serviço				
Endereço :Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140. Bairro: Roseira - CEP: 07.619-698				
Município :MAIRIPORA - SP				
Local de Incidência do ISSQN				
Município: MAIRIPORA - SP				
Discriminação do Serviço				
Grupo Nacional para o Plano Anual de Atividades 2024 TUCCA Música pela Cura PRONAC 234675.				
Favorecido: ESTÚDIO MONTEVERDI				
Banco: 001 BB				
Agência: 1541-5				
Conta Corrente: 40243-5				
Dedução / Outras Informações				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.000,00				
Código do Serviço: 13.02 - FONOGRAFIA OU GRAVAÇÃO DE SONS, INCLUSIVE TRUCAGEM, DUBLAGEM, MIXAGEM CONGÊNERES.				
Desconto Incondicional (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	ISSQN Retido na Fonte	
0,00	0,00	16.000,00	NAO	
Alíquota ISSQN (%)	Valor do ISSQN (R\$)			
3,22	515,20			
Dados do Vencimento				
Valor Documento R\$: 16.000,00		Forma Pgto: A VISTA		
Valor por extenso: Dezesesseis Mil Reais				
Outras Informações				
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)				

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA		Dados que Identificam a Nota-1		
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		Número da Nota 80/NFSE		
		Emissão 02/04/2024 16:35:02		
		Código de verificação 1CBB34506548CA6BD4B8		
/ /	Identificação do Recebedor			
Data				

	Prefeitura Municipal de Mairiporã		Número da Nota/Série 84/NFSE	
	Secretaria da Fazenda		Data e Hora de Emissão 16/05/2024 08:38:15	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Código de Verificação 51C8823CB556B3DE0065	
			Página 1 / 1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792				
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA				
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140				
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698				
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464				
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br				
Dados da Nota		TOMADOR		
	CNPJ : 03.667.884/0003-92 IE:		IM:	
	Razão Social: Serviço Social do Comercio -SESC			
	Endereço : Avenida Francisco das Chagas Oliveira - Num: 1333			
	Bairro : Chácara Municipal - CEP: 15.090-190			
	Município : SAO JOSE DO RIO PRETO - SP			
	E-mail : leandrocamara@riopreto.sescsp.org.br			
Local de Prestação de Serviço				
Endereço :Avenida Francisco das Chagas Oliveira - Num: 1333. Bairro: Chácara Municipal - CEP: 15.090-190				
Município :SAO JOSE DO RIO PRETO - SP				
Local de Incidência do ISSQN				
Município: MAIRIPORA - SP				
Discriminação do Serviço				
Apresentação Musical André Mehmari e Rafael Cesario - Concerto Canções sem Palavras, dia 11/05/2024 no Sesc Rio Preto.				
IE 647.059.345.119, IM 927200				
Dedução / Outras Informações				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.000,00				
Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA				
Desconto Incondicional (R\$)		Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	ISSQN Retido na Fonte
0,00		0,00	17.000,00	NAO
Alíquota ISSQN (%)		Valor do ISSQN (R\$)		
3,22		547,40		
Dados do Vencimento				
Valor Documento R\$: 17.000,00 Forma Pgto: A VISTA				
Valor por extenso: Dezesete Mil Reais				
Outras Informações				
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)				

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA		Dados que Identificam a Nota-1	
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		Número da Nota 84/NFSE	
		Emissão 16/05/2024 08:38:15	
/ /		Código de verificação 51C8823CB556B3DE0065	
Data	Identificação do Recebedor		

	Prefeitura Municipal de Mairiporã		Número da Nota/Série 84/NFSE	
	Secretaria da Fazenda		Data e Hora de Emissão 16/05/2024 08:38:15	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Código de Verificação 51C8823CB556B3DE0065	
			Página 1 / 1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792				
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA				
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140				
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698				
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464				
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br				
Dados da Nota		TOMADOR		
	CNPJ : 03.667.884/0003-92 IE:		IM:	
	Razão Social: Serviço Social do Comercio -SESC			
	Endereço : Avenida Francisco das Chagas Oliveira - Num: 1333			
	Bairro : Chácara Municipal - CEP: 15.090-190			
	Município : SAO JOSE DO RIO PRETO - SP			
	E-mail : leandrocamara@riopreto.sescsp.org.br			
Local de Prestação de Serviço				
Endereço :Avenida Francisco das Chagas Oliveira - Num: 1333. Bairro: Chácara Municipal - CEP: 15.090-190				
Município :SAO JOSE DO RIO PRETO - SP				
Local de Incidência do ISSQN				
Município: MAIRIPORA - SP				
Discriminação do Serviço				
Apresentação Musical André Mehmari e Rafael Cesario - Concerto Canções sem Palavras, dia 11/05/2024 no Sesc Rio Preto.				
IE 647.059.345.119, IM 927200				
Dedução / Outras Informações				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.000,00				
Código do Serviço: 12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOW, BALLET, DANÇA				
Desconto Incondicional (R\$)		Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	ISSQN Retido na Fonte
0,00		0,00	17.000,00	NAO
Alíquota ISSQN (%)		Valor do ISSQN (R\$)		
3,22		547,40		
Dados do Vencimento				
Valor Documento R\$: 17.000,00 Forma Pgto: A VISTA				
Valor por extenso: Dezesete Mil Reais				
Outras Informações				
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)				

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA		Dados que Identificam a Nota-1	
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		Número da Nota 84/NFSE	
		Emissão 16/05/2024 08:38:15	
		Código de verificação 51C8823CB556B3DE0065	
Data		Identificação do Recebedor	

	Prefeitura Municipal de Mairiporã			Número da Nota/Série 105/NFSE	
	Secretaria da Fazenda			Data e Hora de Emissão 09/09/2024 16:17:36	
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e			Código de Verificação E7DF713148A0C70094C8	
				Página 1 / 2	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL					
CNPJ : 04.998.580/0001-09 IE: ISENTA IM: 22792					
Razão Social: ESTUDIO MONTEVERDI LTDA					
Endereço : Rua Imperador Dom Pedro II - Num: 140					
Bairro : Roseira - CEP: 07.619-698					
Município : MAIRIPORA - SP Telefone: (16)3941-5464					
E-mail : fiscal@contabilidadesaopedro.com.br					
Dados da Nota TOMADOR					
	CNPJ : 39.695.403/0001-38 IE: IM:				
	Razão Social: S.O. PRODUCOES LTDA				
	Endereço : RUA ENGENHEIRO ARTHUR BETTES - Num: 215 - Apt 1203 Andar 12 Bloco Tambau Ed				
	Bairro : Portao - CEP: 80.610-290				
	Município : CURITIBA - PR				
Local de Prestação de Serviço					
Endereço :RUA ENGENHEIRO ARTHUR BETTES - Num: 215 - Apt 1203 Andar 12 Bloco Tambau Ed					
Bairro :Portao - CEP: 80.610-290 Município: CURITIBA - PR					
Local de Incidência do ISSQN					
Município: CURITIBA - PR					
Discriminação do Serviço					
Músico Palestrante.Projeto São Paulo Chamber Festival-PRONAC 212846					
Parcela 01/02					
DADOS BANCARIOS					
BANCO DO BRASIL					
AGENCIA: 1541-5					
C/C: 40243-5					
PIX: CNPJ 04.998.580/0001-09					
Dedução / Outras Informações					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.500,00					
Código do Serviço: 12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA					
Desconto Incondicional (R\$)		Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	
0,00		0,00		3.500,00	
Alíquota ISSQN (%)		Valor do ISSQN (R\$)		ISSQN Retido na Fonte	
3,17		110,95		SIM	
Retenções na Fonte pelo Tomador					
ISS RETIDO	TOT.TRIB:				
110,95	110,95				
VALOR LIQUIDO = R\$ 3.389,05					
Outras Informações					
- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)					

 Prefeitura Municipal de Mairiporã Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e	Número da Nota/Série 105/NFSE
	Data e Hora de Emissão 09/09/2024 16:17:36
	Código de Verificação E7DF713148A0C70094C8
	Página 2 / 2

Recebi(emos) de ESTUDIO MONTEVERDI LTDA os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado. / / DataIdentificação do Recebedor	Dados que Identificam a Nota-1	
	Número da Nota 105/NFSE	
	Emissão 09/09/2024 16:17:36	
	Código de verificação E7DF713148A0C70094C8	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BEATRIZ SITTA MOREIRA
TECNICO CULTURAL NIVEL SUPERIOR - DT
GEAC - SECULT - GOVES
assinado em 07/10/2024 17:30:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2024 17:30:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉ LUIS PIMENTA DE PAULA (ASSISTENTE GESTAO - DT - GEAC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SPL7SM>